

PORTARIA Nº 469/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V, alínea 'a' e XII, alínea 'i', ambos do art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o teor da Portaria Nº 315/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.359, de 22 de abril de 2015, a qual tornou público a nomeação da candidata LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS, para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi/TO, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o resultado Final e homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012 e, considerando ainda, a Decisão exarada no bojo dos autos administrativo nº 2015.0701.00152 – Prorrogação de prazo para posse:

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até 22 de junho de 2015, o prazo para posse da candidata nomeada LUCIANA PINHEIRO DE MORAIS, para o cargo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, para a Regional de Gurupi/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de junho de 2015.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça